



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 104, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispensa a servidora EDINA DORILDA DE OLIVEIRA, Administradora, da função de Chefe da Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo nº 23422.003999/2024-69, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de abril de 2024, a servidora EDINA DORILDA DE OLIVEIRA, Administradora, Siape nº 2145890, da função de Chefe da Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio, código FG-2, designada pela Portaria nº 173/2023/GR, publicada no DOU nº 102, de 30 de maio de 2023, s. 2, p. 20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 104/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 41, de 01 de Março de 2024.